



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.838 de 04 de julho de 2001.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público, para contratação de servidores para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Chefe de Limpeza Pública, Chefe do Setor de Pessoal, Chefe do Setor de Tributação, Coletor de Lixo, Dentista, Encarregado de Almoxarifado, Encarregado de Cemitério, Encarregado de Fiscal, Encarregado de Merenda, Encarregado de Protocolo, Encarregado de Saúde, Encarregado de Serviços, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Frentista, Lubrificador, Médico, Mestre de Obras, Motorista, Motorista do Gabinete, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Padeiro, Psicólogo, Secretário, Soldador, Terapeuta Ocupacional, e Tesoureiro, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 02 de Junho de 2001.

Art. 2º - O Concurso Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos das Leis Complementares nºs. 34/1998, 39/1999 e 45/2001 e do Edital de Concurso Público nº 01/2001.

Art. 3º - As classificações finais publicadas, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete